

# DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
**GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO  
**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE  
SERGIPE**

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO  
ESPORTE E DA CULTURA**

JOSÉ RICARDO DE SANTANA  
**SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE  
EDUCAÇÃO**

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS  
**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ESPORTE**

PAULO CÉSAR GONÇALVES SANTOS  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA  
**DIRETOR DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

JORGE COSTA CRUZ JUNIOR  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS**

ANA LÚCIA LIMA DA ROCHA MURICY SOUZA  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO**

ELIANE PASSOS SANTANA  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO  
SISTEMA EDUCACIONAL**

GLEICE ANE QUEIROZ  
**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

EDNEIA ELISABETE CARDOSO SOBRAL  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ELIANA BORGES DE AZEVEDO  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO  
ESCOLAR**

ALEXANDRE ANTONIO VERAS LINS  
**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

ANDREA LIMA DANTAS  
**DIRETORA DA ASSESSORIA DE  
COLABORAÇÃO  
E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS**

**DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO:**  
MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES  
DOS SANTOS (DEA)  
FRANZ RUSSEMBERG DA SILVA SANTOS (DRE1)  
DANIELA SANTOS SILVA (DRE2)  
DANIELA SILVA SANTANA (DRE3)  
MARIA LUIZA RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE OMENA (DRE4)  
JOÃO LUIZ ANDRADE DÓREA (DRE5)  
MAX CARDOSO SILVA (DRE6)  
ELAINE SILVA MELO TOME (DRE7)  
MARLEIDE CRUZ DE ARAÚJO (DRE8)  
MEIRE FERREIRA DA SILVA (DRE9)

## **COLABORADORES QUE CONTRIBUÍRAM VOLUNTARIAMENTE NA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO**

### **I. POR MEIO DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS (UNDIME/SE), OS SEGUINTE MUNICÍPIOS:**

- i. Secretaria Municipal de Educação de São Cristovão: Prof<sup>a</sup> Quitéria Lúcia Araújo de Barros
- ii. Secretaria Municipal de Educação de N<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> do Socorro: Prof<sup>a</sup> Josevanda Franco
- iii. Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito: Prof<sup>a</sup> Pela Nelly Menezes Reboiras
- iv. Secretaria Municipal de Educação de Santana do São Francisco: Prof<sup>a</sup> Svetlana da Silva Ribeiro
- v. Secretaria Municipal de Educação de Capela: Prof<sup>a</sup> Joseana Santos da Silva
- vi. Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima: Prof<sup>a</sup> Fabiana Oliveira Andrade.

### **II. CONSULTORES EXTERNOS**

- i. Prof. DR. Lysandro Pinto Borges – Departamento de Farmácia – UFS
- ii. Dr. Marco Aurélio Góis – Diretor da Vigilância em Saúde – SES
- iii. Dr. Ávio Batalha Britto – Coordenador da Vigilância Sanitária Estadual

# DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

---

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

# APRESENTAÇÃO

Neste documento constam as Diretrizes para a Retomada das Atividades Presenciais nas Escolas da Rede Estadual de Sergipe, o qual é resultado da construção dos diversos departamentos, núcleos, coordenações, assessorias e diretorias de educação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc). Nesse processo foram consultados documentos que versam sobre o tema, de entidades de diversas instituições do país e do mundo, tendo sempre em vista as características específicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Sergipe.

As diretrizes apresentadas pela Seduc atendem a marcos legais acerca da educação e estão assentadas em premissas que deverão garantir a retomada das atividades, baseando-se em questões sanitárias, pedagógicas, administrativas e de pessoal. Essas diretrizes buscam possibilitar uma resposta em situações que envolvam infraestrutura e recursos, fundamentais para a retomada.

As estratégias de discussões e deliberações para construção deste documento tiveram como objetivo apresentar à sociedade sergipana encaminhamentos factíveis e abertos a sugestões para que possam contemplar os atores envolvidos no processo de retomada das atividades escolares. São premissas deste documento:

- 1.** Retorno com medidas de biossegurança e vigilância: as medidas de segurança e de redução dos riscos de transmissão da Covid-19 devem ser adaptadas à realidade do ambiente de cada escola, com monitoramento permanente de possíveis casos, com protocolos específicos;
- 2.** Retorno híbrido: conciliando aulas presenciais com o ensino a distância;
- 3.** Retorno Simultâneo: devendo ocorrer simultaneamente em todas as turmas;
- 4.** Retorno parcial: as turmas deverão ser divididas e cumprirão alternadamente um cronograma de aulas que intercale atividades presenciais e não presenciais;
- 5.** Retorno preferencialmente conjunto das redes públicas (estadual e municipais) e privada: observando que a abertura diferenciada entre as redes acentua a desigualdade de acesso ao ensino;
- 6.** Autonomia das famílias para decidir sobre a volta dos filhos: as escolas deverão continuar com a opção de atividades não presenciais para os alunos cujas famílias optarem por continuar com o aprendizado de forma remota;
- 7.** Fortalecimento do Regime de Colaboração: reconhecendo a importância da integração das redes estadual e municipais, articulando, apoiando e coordenando ações para o desenvolvimento de territórios colaborativos e fortalecendo a capacidade de atuação dos gestores, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da educação em todo o território sergipano.

# INTRODUÇÃO

Os dois últimos anos foram especialmente desafiadores para o mundo, que vivencia uma crise sanitária devido à pandemia da Covid-19. A situação sanitária do país implicou o fechamento das escolas também no Estado de Sergipe desde 17 de março de 2020. A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe (Seduc/SE) tem adotado várias medidas para permitir e manter o contato entre professores e estudantes.

A experiência de países e regiões que passaram por situações similares mostra que serão múltiplos os efeitos adversos da crise nos estudantes e nos profissionais da Educação. Mesmo com consistentes estratégias de mitigação durante a suspensão de aulas, impactos emocionais, físicos e cognitivos devem ser observados e podem se prolongar por um longo período de tempo. Diante desse cenário, uma resposta adequada do poder público na Educação demandará ação intersetorial, envolvendo, especialmente, as áreas da Saúde e da Assistência Social, conforme assevera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

Para assegurar uma resposta efetiva, a cooperação entre os órgãos que atuam direta e/ou indiretamente com a Educação Básica no âmbito local será crucial. A colaboração entre Estado e Municípios é um importante exemplo, mas também se destaca a articulação necessária das Secretarias com os Conselhos de Educação (federal, estaduais e municipais).

Entre os principais desafios a serem enfrentados intersetorialmente destacam-se: os efeitos na aprendizagem, os impactos emocionais que a situação deve trazer aos alunos e educadores e a elevação dos riscos de abandono e evasão escolar.

Cabe ressaltar os tópicos essenciais a serem considerados, tais como: o planejamento de um retorno simultâneo, com importante atenção à saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais; as definições sobre a reorganização do calendário escolar; uma avaliação diagnóstica inicial, seguida de programas de recuperação da aprendizagem; e uma comunicação frequente com as famílias dos alunos. Numa política de reconstruir para melhorar, as atividades escolares podem retornar com uma rede de ensino melhor e mais forte. Nesse sentido, destacam-se quatro possíveis legados, que, se bem aproveitados, podem representar avanços significativos para as políticas educacionais: articulação interse-

torial como esforço perene; institucionalização de políticas de recuperação da aprendizagem; fortalecimento da relação família-escola; e introdução da tecnologia como aliada contínua.

Objetivando traçar um planejamento com protocolos necessários para retomada segura das atividades presenciais, a Seduc/SE vem construindo, desde o início de julho de 2020, uma proposta a partir de suas equipes técnicas e instituições convidadas.

Para tanto, foram montadas cinco Frentes de Trabalho:

- 1. Diretrizes Sanitárias;**
- 2. Diretrizes Pedagógicas;**
- 3. Diretrizes de Gestão de Pessoas;**
- 4. Diretrizes Administrativas e de Infraestrutura;**
- 5. Governança.**

As Frentes estão constituídas pela Superintendência Executiva, Superintendência Especial do Esporte, Departamentos/Coordenações/Núcleos, Diretorias de Educação (DREs) e Comissões da SEDUC. A retomada das atividades presenciais nas escolas exigirá dos sistemas educacionais brasileiros um olhar abrangente e o entendimento de que será necessário um planejamento de ações em diversas frentes. Foram convidadas ainda instituições externas e secretarias municipais. A coordenação das Frentes ficou a cargo de uma instância específica da própria Seduc.

A constituição das Frentes de Trabalho deu-se da seguinte forma:

## **1. Diretrizes Sanitárias**

1.1 Departamentos: Departamento de Apoio ao Sistema Educacional (DASE), Departamento de Educação (DED), Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral (NGETI), Departamento de Inspeção Escolar (DIES), Superintendência Especial de Esporte (SUPEE);

1.2 Diretorias Regionais de Educação: DREs 7 e 8;

1.3 Convidados: Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão Secretaria de Estado da Saúde (SES).



## **2. Diretrizes Pedagógicas**

2.1 Departamentos: Departamento de Educação, Departamento de Inspeção Escolar, Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral, Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios (ASCAM), Superintendência Especial de Esporte, Departamento de Apoio ao Sistema Educacional, Coordenadoria de Estudos e Avaliação Educacional (CEAVE) e Coordenação de Informática (CODIN);

2.2 Diretorias Regionais de Educação: DRE 7 e 8;

2.3 Comissões: Comissão Integrada de Estratégias Pedagógicas (CIEP) e Comissão Integrada de Tecnologias Educacionais (CITE);

2.4 Convidados: Secretarias Municipais de Educação de Campo do Brito e Santana de São Francisco; Secretaria de Estado da Saúde (SES); Secretaria de Estado da Inclusão e da Assistência Social (SEIAS).

## **3. Diretrizes de Gestão de Pessoas**

3.1 Departamentos: Departamento de Recursos Humanos (DRH) Departamento de Educação, Coordenação de Informática, Departamento de Apoio ao Sistema Educacional, Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral e Superintendência Especial de Esporte;

3.2 Diretorias Regionais de Educação: DREs 1 e 3;

3.3 Comissões: Comissão Integrada de Oferta de Turmas (CIOT) e Comissão Integrada de Tecnologias Educacionais (CITE);

3.4 Convidados: Secretaria Municipal da Educação de Santa Rosa; Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

## **4. Diretrizes Administrativas e de Infraestrutura**

4.1 Departamentos: Departamento de Administração e Finanças (DAF), Assessoria de Planejamento (ASPLAN), Departamento de Alimentação Escolar (DAE), Serviço de Edificações Escolares (SEDES), Divisão de Transporte (DITRAN), Coordenação de Informática (CODIN) e Superintendência Especial de Esporte (SUPEE);

4.2 Diretorias Regionais de Educação: DREs 5 e 6

4.3 Comissão: Comissão Integrada de Apoio ao Transporte Escolar (CIATE);

4.4 Convidados: Secretaria Municipal da Educação de Capela; Instituições Externas: Secretaria de Estado da Administração de Sergipe (SEAD) e Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ).

## **5. Governança**

5.1 Departamentos: Superintendência Executiva, Superintendência Especial de Esporte (SUPEE), Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios, Assessoria de Comunicação (ASCOM), Assessoria de Planejamento, Departamento de Educação (DED), Departamento de Inspeção Escolar (DIES), Departamento de Apoio ao Sistema Educacional (DASE), Coordenadoria Especial da Juventude (CEJUV);

5.2 Diretorias Regionais de Educação: DEA e DRE 4

5.3 Convidados: Secretaria Municipal de Educação de Estância; União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME).

O resultado do trabalho das Frentes da Seduc, divididas por temas e com a participação de parceiros externos desta Secretaria, foi uma proposta de documento norteador para o Planejamento de Retomada das Atividades Presenciais nas Escolas de Sergipe.

O documento deverá ser apresentado e submetido a diversas instituições envolvidas direta ou indiretamente na questão da educação, as quais contribuirão na construção de um documento único que atenda às necessidades e especificidades de todos os 75 municípios sergipanos.

# SUMÁRIO

<b>1. DIRETRIZES SANITÁRIAS</b> .....	10
<b>1.1. PROTOCOLO DA ENTRADA E SAÍDA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS.</b> ..	11
<b>1.2. PROTOCOLO DA PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS</b> .....	12
<b>1.2.1. DISTANCIAMENTO SOCIAL COM REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES</b> .....	13
<b>1.2.2. PRÁTICA ESPORTIVA</b> .....	13
<b>1.3. ROTINAS DE HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL</b> .....	13
<b>1.3.1. REFEITÓRIO</b> .....	14
<b>1.3.2. TRANSPORTE ESCOLAR</b> .....	14
<b>1.4. MONITORAMENTO</b> .....	14
<b>1.5. EQUIPAMENTOS E INSUMOS</b> .....	15
<b>1.5.1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO</b> .....	15
<b>1.5.2. INSUMOS</b> .....	15
<b>2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS</b> .....	16
<b>2.1 BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)</b> .....	17
<b>2.2 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA</b> .....	17
<b>2.3 CALENDÁRIO ESCOLAR</b> .....	18
<b>2.4 PLANEJAMENTO REGULAR, REVISÃO E REFORÇO DE APRENDIZAGEM, APOIADOS PELA PRIORIZAÇÃO CURRICULAR, INCLUINDO ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS</b> .....	18
<b>2.5 PLANEJAMENTO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS NAS ESCOLAS</b> .....	18
<b>2.6 APOIO SOCIOEMOCIONAL PARA EQUIPE ESCOLAR, ESTUDANTES E PAIS/ RESPONSÁVEIS</b> .....	19
<b>2.7 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b> .....	20
<b>3. DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	21
<b>3.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE</b> .....	22
<b>3.2 FORMAÇÃO DE SERVIDORES</b> .....	22
<b>3.3 APOIO SOCIOEMOCIONAL POR MEIO DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR DE PESSOAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA VIVESCER, CONVÊNIO ENTRE SEDUC E CONSED EM PARCERIA COM O INSTITUTO PENÍNSULA E COM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST/SES.</b> .....	22
<b>4. DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E DE INFRAESTRUTURA</b> .....	24
<b>4.1 AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE LIMPEZA E EPIS</b> .....	25
<b>4.2 ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES FÍSICOS DAS ESCOLAS</b> .....	25
<b>4.3 TRANSPORTE ESCOLAR</b> .....	25
<b>4.4 MERENDA ESCOLAR</b> .....	25



<b>5. GOVERNANÇA .....</b>	<b>27</b>
<b>5.1 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>5.2 PLANO DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>5.3 REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS .....</b>	<b>29</b>
<b>5.4 AÇÕES DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS .....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>30</b>



**DIRETRIZES DO PLANO DE RETOMADA DAS  
ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**1. DIRETRIZES SANITÁRIAS**

## 1. DIRETRIZES SANITÁRIAS

A seguir, serão apresentadas as orientações gerais que subsidiarão a elaboração do Planejamento de Retomada das atividades presenciais por parte das instituições educacionais, com prevenção e cuidados para a não contaminação pelo coronavírus, de acordo com as orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Secretaria de Estado da Saúde e pelos órgãos afins.

De acordo com as informações atuais disponíveis, a transmissão do vírus, de pessoa para pessoa, ocorre por meio de gotículas respiratórias, que são expelidas durante a fala, tosse ou espirro e por contato com as superfícies contaminadas por essas gotículas. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (menos de 1,5 metro) com uma pessoa infectada pelo coronavírus, estando ou não com sintomas, ou com superfícies contaminadas pelas gotículas dessa pessoa, está em risco de ser também infectada.

Portanto, é necessário que todos os cuidados preventivos de distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização sejam rigorosamente observados e incorporados à rotina das escolas, com medidas de alcance individual, ambiental e comunitário.

A partir deste documento, cada instituição educacional deverá constituir “comitê sanitário”, responsável por elaborar, implementar e acompanhar as medidas de prevenção e controle, por meio de plano específico, observando as recomendações gerais deste protocolo, bem como as especificidades locais de contaminação pelo coronavírus.

**A. OBJETIVO:** Assegurar o cumprimento das medidas sanitárias recomendadas para evitar contaminação pelo coronavírus.

### B. AÇÕES:

- Elaboração de documento norteador das medidas de segurança na entrada, permanência e saída nas unidades escolares;
- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) e órgãos municipais (Secretaria de Saúde e Assistência Social): Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, dentre outros, que promovam acolhimento psicoemocional aos estudantes e servidores;

- Prover meios para aquisições, por parte das escolas, dos materiais e insumos necessários ao cumprimento das medidas sanitárias recomendadas;
- Acompanhar o cumprimento das medidas de higienização e desinfecção dos ambientes escolares e transporte escolar.

### 1.1. PROTOCOLO DA ENTRADA E SAÍDA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

O acesso à instituição deverá precedido de planejamento para definição de estratégias adequadas a cada realidade, observando as diretrizes:

1. Marcar pontos de distanciamento de 1,5 metro no acesso à instituição e na área destinada à verificação da temperatura, a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída;
2. Respeitar o fluxo de uma pessoa por vez, na entrada e saída, para evitar o cruzamento de pessoas;
3. Organizar os horários de entrada e saída dos professores, profissionais da educação e estudantes evitando aglomerações mediante escalonamento, conforme planejamento das aulas diárias;
4. Aferir a temperatura de professores, profissionais da educação e estudantes, na entrada à instituição, utilizando termômetro sem contato (infravermelho);
5. O retorno deve acontecer somente após avaliação e liberação médica;
6. Estabelecer a obrigatoriedade do uso da máscara facial para todas as pessoas, em todo o ambiente escolar;
7. Fazer a higienização das mãos com sabonete líquido, álcool líquido ou em gel, 70%, antes de adentrar as instalações da instituição;
8. Fazer a higienização das mochilas com álcool líquido 70% ou vaporização sanitizante, antes de adentrar as instalações da instituição;
9. Promover desinfecção do calçado no acesso à escola com tapete sanitizante ou borrifação de álcool 70%;
10. Garantir apoio aos estudantes com deficiência, que apresentem dificuldades de uso correto dos equipamentos de proteção individual e para lavar/higienizar as mãos;
11. Proibir a entrada e/ou permanência de pessoas sintomáticas para covid-19 no espaço escolar, di-

recionando-as para atendimento médico (Unidade de Saúde de Referência);

12. Controlar, ao máximo, o acesso de pessoas que não integram a comunidade escolar (fornecedores, prestadores de serviço, voluntários etc.) nas dependências internas da escola; e quando essa restrição for inevitável, observar os cuidados de proteção e higienização;

13. Priorizar o atendimento ao público por meio não presencial (telefone, site e aplicativos);

14. Definir ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, reforçando a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as áreas de isolamento;

15. Realizar marcação do distanciamento recomendado em ambientes como refeitório, banheiro, acesso a bebedouro, entre outros;

16. Demarcar com um X as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo, observada a metragem da sala de aula, ou retirá-las do ambiente;

17. Manter janelas e portas abertas a fim de melhor ventilar os espaços. O uso do ar-condicionado e ventilador deve ser evitado. Mas caso seja necessário, caberá à instituição de ensino a verificação, manutenção e higienização rigorosa do(s) condicionador(es) de ar;

18. Orientar estudantes a trazer para a escola o mínimo de material possível;

19. Proibir compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, celular, dentre outros);

20. Instalar barreiras físicas de acrílico ou acetato sobre balcões de atendimento ao público, caso não haja proteção de vidro;

21. Encaminhar os estudantes diretamente para a sala de aula, após aferição de temperatura e higienização das mãos, calçados e mochilas.

## 1.2. PROTOCOLO DA PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS

A pandemia impõe mudanças na rotina das escolas, e essas mudanças precisam estar claras no Planejamento de Retomada das Atividades Presenciais e incorporadas por todos os envolvidos. No que se refere às condições de segurança sanitárias e de saúde, para impedir a circulação do vírus, faz-se necessário:

1. Expor, em local visível, material ilustrativo (cartaz, banner etc.) contendo orientações e protocolos referendados pela Seduc/SES, de modo a evitar a proliferação de informações falsas dentro do ambiente escolar;

2. Cumprir, diariamente, todas as orientações de limpeza e desinfecção estabelecidas, independentemente da ocorrência de casos de infecção pelo coronavírus na instituição;

3. Efetuar a limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies frequentemente tocadas (maçanetas, bebedouros, vasos sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras etc), antes do início das atividades escolares, diárias, respeitando os turnos de funcionamento;

4. Utilizar a máscara todo o tempo, observando as condições de uso (limpa e seca). O ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras, durante o turno de estudo, descartando-a em saco plástico ou papel, sempre que apresentar sinais de deterioração/funcionalidade comprometida;

5. Guardar a máscara utilizada na mochila-bolsa, sem contato com demais objetos, realizando o descarte em saco plástico ou papel;

6. Orientar às pessoas que apresentem quaisquer sintomas gripais a não comparecerem à escola, recomendando-se procurar atendimento médico para avaliação e/ou testagem para COVID-19.

7. Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, orientando evitar o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, assim como compartilhamento de demais objetos de uso pessoal;

8. Não compartilhar materiais e utensílios; porém, havendo necessidade, fazer a limpeza e desinfecção;

9. Sinalizar todas as áreas de risco de contaminação na escola, como maçanetas, corrimão, barras etc.;

10. Disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPCs) necessários aos profissionais da educação para cada tipo de atividade, principalmente para as de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;

11. Utilizar os desinfetantes de uso geral aprovados pela ANVISA para desinfecção dos ambientes e utensílios, observando as instruções do fabricante contidas no rótulo;

12. Evitar manter nas áreas comuns objetos que não possam ser limpos, lavados ou desinfetados;

13. a abertura das bibliotecas/salas de leitura estão condicionadas à capacidade de distanciamento mínimo de 1,5m, entre os presentes, bem como à ventilação adequada.

14. Instalar, sempre que possível, pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim;

15. Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo;

16. Orientar o uso de máscara transparente para comunicação com estudantes com deficiência auditiva;

17. Promover a higienização frequente de equipamentos utilizados por estudantes com deficiência como: bengalas, muletas, barras de apoio, andadores, aparelhos auditivos, cadeiras de roda etc.;

18. Seguir orientações específicas de segurança para armazenamento e uso do álcool e substâncias sanitizantes no ambiente escolar, definidas pela Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe.

### **1.2.1. DISTANCIAMENTO SOCIAL COM REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES**

O distanciamento social, aliado à higienização mais intensa, é uma das formas mais eficazes para prevenir o contágio do coronavírus de forma coletiva. Neste sentido, garantir o distanciamento no ambiente escolar é uma medida inevitável para a segurança na volta às aulas presenciais, sobre o qual é necessário:

1. Estabelecer escala para uso das áreas comuns, com número limitado por sala/ambiente, em favor do distanciamento necessário;
2. Realizar, sempre que possível, reuniões de professores e trabalhos administrativos de forma remota, e quando estritamente necessário, assegurar o distanciamento mínimo de 1,5m entre os presentes.
3. Realizar os intervalos e/ou recreios de forma alternada, para evitar aglomerações;
4. Adaptar, sempre que possível, os espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula;
5. Estimular a realização das atividades ao ar livre, observando as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

### **1.2.2. PRÁTICA ESPORTIVA**

Nas aulas de educação física, assim como nas demais práticas desportivas oferecidas pela instituição educacional, recomenda-se:

1. Orientar professores a evitar tocar no aluno para correção de movimento durante as atividades e, havendo necessidade de correção do movimento, que seja feita de forma oral.
2. Manter o uso da máscara, inclusive durante a prática de atividades esportivas;
3. Vedar as comemorações e cumprimentos dos praticantes e professores;
4. Priorizar aulas de desenvolvimento físico e tático, evitando o contato de um aluno com o outro, inclusive em esportes de lutas e modalidades esportivas.
5. Adotar protocolos de avaliação física;
6. Higienizar o material de uso coletivo, como bolas, petecas, raquetes etc. com preparação alcoólica a 70%, antes e após o uso, limitando tal material por grupo de alunos, a cada aula.

### **1.3. ROTINAS DE HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL**

Hábitos de higiene adotados no combate à covid-19 devem ser incorporados à rotina das escolas como medidas de prevenção individual e coletiva, observadas as diretrizes:

1. Determinar que estudantes, professores, profissionais da educação e público em geral higienizem as mãos com sabonete líquido ou álcool em gel 70%, frequentemente, principalmente após usar o banheiro, tocar em maçanetas, pincéis, apagadores, eletrônicos, telefone etc.;
2. Prover condições para higiene das mãos com equipamentos e insumos definidos neste protocolo (lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido ou de álcool em gel e de toalha de papel, lixeira com tampa e abertura sem contato manual);
3. Disponibilizar materiais de limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) específicos, conforme a natureza da atividade;
4. Instalar dispensers com álcool em gel 70% ou água e sabonete líquido na entrada da instituição;
5. Disponibilizar dispenser de álcool em gel 70% no acesso às salas de aula, em pontos estratégicos nas

áreas de circulação e demais ambientes da escola;

6. Compartilhar regras e procedimentos com servidores, pais e estudantes, inclusive orientando os que apresentarem sintomas que permaneçam em casa, e, caso necessário, busquem atendimento na Unidade Básica de Saúde de referência.

### 1.3.1. REFEITÓRIO

Nos cuidados relacionados à alimentação escolar, é essencial que as escolas sigam o documento de orientações para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, construído pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e disponível em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br). O documento versa sobre planejamento, recebimento e distribuição dos alimentos que farão parte da alimentação escolar dos estudantes no período em que eles estiverem na escola, a partir das especificidades para o manuseio, higiene sanitária, elaboração de refeições específicas e controle de saúde dos profissionais envolvidos. Além das diretrizes mencionadas no documento, faz-se necessário:

1. Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos, promovendo a limpeza da embalagem com substância sanitizante ou álcool 70%, antes de armazenar na escola;
2. Observar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar, mediante uso dos EPIs e EPCs;
3. Manter refeitório em funcionamento, assegurando o distanciamento mínimo dos profissionais e estudantes, a higiene adequada do local, dos equipamentos e utensílios, bem como a aeração;
4. Efetuar a marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação, observando critérios de distanciamento;
5. Dividir os refeitórios em áreas, evitando o contato entre grupos;
6. Escalonar horários para a realização das refeições pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios;
7. Evitar, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas;
8. Orientar a higienização das mãos antes de retirar a máscara, na hora da refeição, evitando deixá-la disposta na superfície da mesa;
9. Não utilizar a modalidade de autosserviço.

### 1.3.2. TRANSPORTE ESCOLAR

Todos os cuidados com a higiene e distanciamento adotados no ambiente das escolas, para evitar a contaminação do coronavírus, devem ser também adotados no transporte escolar. Sobre esses cuidados, a prestação do serviço e as orientações aos estudantes devem estar pautadas em:

1. Realizar limpeza e desinfecção dos assentos e pontos de apoio, antes do acesso pelos estudantes, em cada turno de estudo;
2. Fazer uso da máscara de proteção durante todo o trajeto de ida e volta da escola;
3. Reduzir o número de estudantes por veículo, de modo a manter o distanciamento (1,5 metro), alternando assentos e marcando os que não serão utilizados;
4. Manter janelas abertas, evitando-se o uso de ar-condicionado;
5. Manter o distanciamento quando da entrada no ônibus, bem como marcando os bancos que não serão utilizados, em razão de 1,5 metro;
6. Realizar higienização das mãos com álcool em gel 70% no embarque e desembarque;
7. Recomendar aos estudantes a não trocar de assento durante o trajeto e evitar tocar em portas e janelas.

### 1.4. MONITORAMENTO

As ações de monitoramento são indispensáveis à retomada das atividades escolares, realizadas, diariamente, pela escola a partir das informações da Secretaria de Estado da Saúde e municípios, sob forma de boletins e notas técnicas, bem como de informações prestadas pelos estudantes sobre sua condição de saúde.

Acompanhar as faltas dos estudantes e dos profissionais que podem estar vinculadas ao adoecimento é fundamental para o controle da taxa de contaminação e essencial para a continuidade das atividades presenciais.

Até o momento, os sinais e sintomas da covid-19 mais comuns incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros não específicos ou atípicos podem incluir: febre ou calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, fadiga, perda de paladar ou de olfato, dor muscular, náusea ou vômito, falta de ar ou dificuldade para respirar, congestão nasal ou coriza e diarreia.

Ao identificar um caso suspeito de covid-19 em



alguém que esteve na escola, esta deverá notificar imediatamente as autoridades locais de saúde por meio de canal de monitoramento (telefone, e-mail, aplicativo etc.), criado especificamente para esta finalidade. Em situação de caso confirmado, profissionais e comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas. Uma vez elaborado o plano de retomada das atividades presenciais, na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle dirigidos às comunidades escolares, este deverá ser refeito, no que couber.

O monitoramento deverá ocorrer através de testagem de antígenos ou RT-PCR, sob responsabilidade do município. Em caso de resultado detectável, recomenda-se a testagem de todos que tiveram contato e conforme resultados, obedecer o prazo de retorno para as atividades presenciais. Caso o(s) positivado(s) permaneça(m) com sintomas após o período recomendado para afastamento, deve(m) ser retestado(s) e/ou passar por avaliação médica antes de retornar às atividades presenciais.

## 1.5. EQUIPAMENTOS E INSUMOS

A partir das orientações protocolares ora apresentadas, as instituições educacionais deverão definir em seu planejamento de retomada das atividades presenciais, critérios de distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com a função desenvolvida pelos respectivos profissionais.

### 1.5.1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

1. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs: máscaras, protetor facial, avental, capote, touca, protetor ocular, calçados e luvas emborrachadas;
2. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs: sinalização (distanciamento e movimentação), termômetro sem contato (infravermelho), totem com pedal para álcool e água, barreira de proteção e tapete sanitizante.

### 1.5.2. INSUMOS

1. Sabonete líquido, álcool líquido, álcool em gel 70%, cloro, papel toalha, lixeiras de pedal, desinfetante, sacos de lixo, vassoura, rodo, pano de chão etc.

A fim de evitar processo alérgico, as máscaras dos estudantes devem ser fornecidas pela família, o que não impede à escola de dispor de máscara para eventual necessidade.

As máscaras podem ser descartáveis ou confeccionadas com tecido, desde que sigam as recomendações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), disponíveis nas Orientações Gerais – Máscaras Faciais de Uso não Profissional, disponível no <http://portal.anvisa.gov.br/>.

Além dos equipamentos e insumos apresentados, outros poderão ser incluídos pela escola, observando diretrizes específicas sobre aquisição de itens necessários à prevenção e cuidados para a não contaminação pelo coronavírus.



**DIRETRIZES DO PLANO DE RETOMADA DAS  
ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

## 2.1 BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)

**A. OBJETIVO:** Potencializar a ação da busca ativa escolar nas diretorias regionais de educação e secretarias municipais de educação no importante papel de liderança e articulação para mobilizar e oferecer apoio técnico às unidades escolares, prevenindo um possível abandono escolar.

### B. AÇÕES:

1. Monitorar e acompanhar os alertas criados com seus respectivos motivos, pelos gestores escolares e professores na plataforma da busca ativa escolar;
2. Identificar os motivos do abandono escolar, por meio de contato com as famílias, e acionar o Conselho Tutelar e membros de outras áreas, como saúde e assistência social, que podem contribuir na localização dessas famílias, a partir de cadastros provenientes do Programa Bolsa Família – PBF, visitantes do Programa Criança Feliz, Agentes de Saúde e Endemias e o Cadastro Único;
3. Disponibilizar materiais de orientação como manuais, cartilha e guia, que estão disponíveis na biblioteca, através do link: <https://buscaativaescolar.org.br>, bem como o curso em EAD, intitulado “Busca Ativa Escolar na Prática”, por meio do link: <https://sites.google.com/crescendojuntos.org/busca-ativa/na-pratica>

### C. PROPOSTAS:

1. Realizar a gestão dos casos de risco de abandono e do abandono em si, na plataforma Busca Ativa Escolar, para manter o vínculo com o estudante, no sentido de acompanhar sua frequência, seja nas modalidades presencial, remota ou mista, visando garantir o direito à educação de crianças e jovens;
2. Buscar apoio da rede intersetorial mais ampla, como saúde e assistência social, que podem contribuir na localização dessas famílias, a partir de cadastros provenientes do Programa Bolsa Família – PBF, visitantes do Programa Criança Feliz, Agentes de Saúde e Endemias, o Coordenador do Cadastro Único e o Conselho Tutelar do município.

## 2.2 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

**A. OBJETIVO:** Verificar a aprendizagem de todos os estudantes e ser utilizada como ponto de partida de qualquer processo de ensino-aprendizagem, no

sentido de diagnosticar as aprendizagens e os pré-requisitos necessários para garantir a sequência formativa dos estudantes e para orientar os professores na elaboração de seus planejamentos.

### B. AÇÕES:

1. Disponibilizar às escolas plataformas que apoiam a realização das atividades avaliativas, bem como as devolutivas pedagógicas dos resultados, com destaque para as plataformas Foco Escola <http://focoescola.com.br/> que reúne, organiza e articula dados relacionados às avaliações diagnósticas e externas de larga escala, indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e os resultados da Avaliação Diagnóstica do Ensino Médio – 2020 e 2021, e a Plataforma Aprova Brasil (Avaliações Diagnósticas do 1º ao 9º ano do EF), <https://www.projetoaprovabrasil.com.br/app/login> que apontam para as habilidades em que os estudantes tiveram mais defasagem.

### C. PROPOSTAS:

1. Orientar as escolas na utilização das plataformas como ferramenta de gestão escolar e de ensino na análise e apropriação dos resultados, identificando as habilidades que já foram desenvolvidas pelos estudantes e aquelas que ainda precisam ser consolidadas. Os dados coletados subsidiarão os setores pedagógicos da SEDUC, as Diretorias de Educação, as escolas e os professores traçarem estratégias de intervenção (recuperação, reforço ou atividades complementares) para cada ano/série/turma/estudante, considerando os conhecimentos adquiridos nesse período, e no replanejamento das ações para segundo semestre letivo.

## 2.2.1 CENSO ESCOLAR

**A. OBJETIVO:** coletar informações da educação básica brasileira, por meio do Sistema Educacenso, com base nos registros administrativos e acadêmicos de cada escola, em regime de colaboração entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e as secretarias estaduais e municipais de educação com a participação obrigatória de todas as instituições públicas e privadas de educação básica, mediante coleta descentralizada dos dados de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares.

## B. AÇÕES:

1. Matrícula Inicial – Coleta informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Os dados apurados pelo Censo Escolar servirão de base para a determinação dos coeficientes para a distribuição, pelo governo Federal, dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e de programas como: Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNDL), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), dentre outros.

2. Situação do Aluno: coleta os dados escolares dos alunos sobre o movimento (transferido, deixou de frequentar e falecido) e rendimento (aprovado e reprovado), ao final do ano letivo. Os resultados dessa pesquisa censitária, juntamente com as avaliações do SAEB/Inep, serão utilizados para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, indicador que norteia o Plano Estadual de Educação e as Políticas Públicas Educacionais.

**C. PROPOSTAS:** Orientar e monitorar técnicos regionais, municipais e escolares no preenchimento das informações declaradas no Sistema Educen- censo. Através de relatórios encaminhados pelo Inep ou gerados pelo Sines, identificar possíveis erros na declaração dos dados ou situações reais que ocorrem nas unidades escolares que precisam ser justificadas.

## 2.3 CALENDÁRIO ESCOLAR

**A. OBJETIVO:** Consolidar o calendário escolar de 2021, observando o que determina a lei acerca do cumprimento da carga horária mínima anual e dias letivos estabelecidos na matriz curricular aprovada para o ano em curso.

## B. AÇÕES:

1. Realizar reuniões com as Diretorias Regionais, Gestores e representantes de professores, objetivando esclarecer e enfatizar a necessidade do preenchimento dos Diários Eletrônicos;

2. Buscar, em parceria com a ASCAM e a UNDIME, o alinhamento do calendário escolar da rede pública estadual com o da municipal;

## 2.4 PLANEJAMENTO REGULAR E REFORÇO DE APRENDIZAGEM, APOIADOS PELA PRIORIZAÇÃO CURRICULAR, INCLUINDO ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

**A. OBJETIVO:** Propor ações pedagógicas, no intuito de garantir aos estudantes o acesso, a permanência, a continuidade das atividades curriculares e a efetivação da aprendizagem.

## B. AÇÕES:

1. Reorganizar as rotinas escolares, respeitando os calendários aprovados previamente, dedicando tempo para planejamento das ações pedagógicas que contemplem momentos presenciais e não presenciais, à luz da Priorização Curricular;

2. Efetivar as ações propostas pelos professores conforme pactuado nos formulários pedagógicos, através da Lei nº 8.847 de 1º de junho de 2021, com o uso de tecnologias, com vistas a alcançar os indicadores e metas da escola;

3. Elaborar roteiros de estudo, com atividades de estudo e pesquisa que serão desenvolvidas de forma remota, visando desenvolver ou recuperar as aprendizagens;

4. Identificar os estudantes que não conseguiram realizar as Atividades Escolares Não Presenciais e dedicar especial atenção àqueles que demonstrem dificuldades em seu desempenho, conforme acompanhamento dos professores e coordenadores pedagógicos;

5. Acompanhar o desempenho dos estudantes, de forma processual, considerando as condições de apoio que o estudante necessita;

6. Considerar e respeitar as especificidades do público da Educação Especial, durante o processo pedagógico;

7. Planejar e apoiar o desenvolvimento do ensino híbrido, por meio de atividades síncronas e assíncronas, com uso de tecnologias para interação simultânea.

## C. PROPOSTAS:

1. Planejar e sistematizar as atividades pedagógicas ampliando os tempos e espaços escolares para além da sala de aula, garantindo o acesso e a efetivação da aprendizagem. Ex: laboratório de informática, biblioteca, pátio, quadra, dentre outros.

2. Estimular a disponibilização semanal do

planejamento do professor por componente curricular, contendo: O conteúdo/Objeto de Conhecimento, habilidade, objetivo de aprendizagem, atividades para resolução e demais orientações para efetivação dos estudos pelos alunos, alinhado ao diário eletrônico, considerando o momento presencial e não presencial;

3. Estimular a disponibilização de roteiro de estudos para os estudantes, contendo conteúdos, exercícios e critérios de avaliação contemplando momentos presenciais e não presenciais;

4. Utilizar o livro didático como principal ferramenta de apoio aos estudos domiciliares;

5. Utilizar material estruturado do Programa Estude em Casa (constituído pelo Portal, aulas na TV Estude em Casa e Aperipê, podcast em rádio e Aplicativo Estude em Casa) além do canal Youtube Educação Sergipe, para balizar o planejamento e efetivação das práticas pedagógicas;

6. Ofertar aulas de Reforço da Aprendizagem, preferencialmente de Língua Portuguesa e Matemática, para intensificação e consolidação das aprendizagens;

7. Criar estratégias de avaliação de forma a promover a equidade, êxito e permanência dos estudantes, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

8. Realizar plantões tira-dúvidas, simulados e revisão para o Enem e outros Processos Seletivos;

9. Promover o “Treinando com Peso” (vide PREUNI), com atividades como: aulões, lives e disponibilização de plataforma para correção de redações, mobilizando os estudantes para participação presencial ou virtual;

10. Promover a participação dos professores nas Formações Continuadas dos Programas, Projetos e ações desenvolvidas pela Rede Estadual.

## **2.5 PLANEJAMENTO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS NAS ESCOLAS**

### **A. OBJETIVO:**

Traçar uma proposta de retomada simultânea das aulas presenciais, dos diferentes níveis e modalidades de ensino, observando os critérios de biosegurança e as necessidades para o ensino remoto.

### **B. AÇÕES:**

1. Assegurar o distanciamento físico de 1,5m

entre os estudantes na sala de aula conforme a área e o quantitativo de estudante por turma;

2. Estabelecer o rodízio, caso seja necessário, por grupos de estudantes, podendo ser semanal ou diário, a depender das condições sanitárias e pedagógicas da escola;

3. Diagnosticar os perfis dos estudantes quanto ao acesso às Atividades Escolares Não Presenciais (síncronas e assíncronas, físicas, midiáticas e/ou digitais);

4. Propor ampliação dos espaços de aprendizagem com utilização de ferramentas tecnológicas e midiáticas, permitindo a integração curricular e o protagonismo estudantil;

5. Orientar as instituições de ensino a manter uma comunicação direta com as famílias sobre a proposta educacional para esse momento, em face das mudanças significativas na rotina escolar, com impacto na rotina familiar;

6. Sistematizar propostas de oferta das atividades presenciais e não presenciais, a partir do suporte pedagógico e tecnológico oferecido pela Rede e das condições da escola.

### **C. PROPOSTAS:**

1. Mapear o quantitativo de estudantes por salas com o objetivo de respeitar os limites recomendados, nas diretrizes sanitárias;

2. Otimizar a sistemática de rodízio adotado pela unidade de ensino, de forma a maximizar os recursos pedagógicos e a atuação dos professores;

3. Dedicar especial atenção aos estudantes, considerando perfis de acesso às atividades educacionais, bem como o resultado das avaliações diagnósticas;

## **2.6 APOIO SOCIOEMOCIONAL PARA EQUIPE ESCOLAR, ESTUDANTES E PAIS/RESPONSÁVEIS**

### **A. OBJETIVO:**

1. Priorizar o bem-estar emocional da comunidade escolar como forma de garantir aprendizagens significativas. Realizar rodas de conversa para compartilhamento de suas experiências, objetivando o enfrentamento aos desafios cotidianos, a busca pela resolução de conflitos em interações pacíficas e a procura por auxílio quando necessário;

2. Promover a articulação entre as competências socioemocionais e o processo de ensino-aprendizagem com gestores e professores;

3. Criar grupos focais nas DREs e SEMEDs para realização da qualificação de educadores;
4. Utilizar as competências e habilidades desenvolvidas no percurso da formação socioemocional nas práticas educativas com os estudantes;
5. Identificar necessidades de acompanhamento individualizado de estudantes, acionando a rede local de cuidados.

## **2.7 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

### **A. OBJETIVO:**

Desenvolver a educação híbrida e a educação a distância de forma articulada à ampliação do acesso às tecnologias educacionais e a conectividade digital.

### **B. AÇÕES:**

1. Implantação da curadoria educacional na Rede Estadual de Ensino de Sergipe, visando melhorias nos Repositórios de Recursos Educacionais Digitais (RED);
2. Estímulo do acesso aos repositórios da Seduc/SE e a apropriação didática dos recursos digitais disponíveis;
3. Definição de um modelo de Educação a Distância para a Rede Estadual de Ensino de Sergipe, fundado nas metodologias pedagógicas ativas.

### **C. PROPOSTAS:**

1. Constituir equipe de curadores educacionais da Rede Estadual de Ensino de Sergipe;
2. Garantir as condições de acessibilidade, navegabilidade e usabilidade do Portal Estude em Casa;
3. Assegurar a opção de colaboração para usuários do Portal Estude em Casa, permitindo submissão e/ou adaptação de REDs;
4. Propor ampliação da conectividade de professores e alunos, visando expansão das atividades didáticas interativas síncronas;
5. Propor às unidades escolares possibilidades de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), visando à docência e a aprendizagem compartilhadas.





**DIRETRIZES DO PLANO DE RETOMADA DAS  
ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**3. DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS**

### 3.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE

**A. OBJETIVO:** Verificar situação das Unidades Escolares para retomada das atividades presenciais no que se refere a necessidade de pessoal de apoio, professores, equipes gestoras, estagiários e o diagnóstico das condições dos Recursos Humanos das Unidades Escolares.

#### B. PROPOSTAS:

1. Buscar estratégias para alocação de servidores, com ênfase nas equipes de apoio;
2. Lotar professores nas turmas que eventualmente estejam sem professores;
3. Realização de Processo Seletivo para estudantes de nível superior no segmento estágio não obrigatório por meio de edital para ministrar aulas de reforço, auxiliar o professor em suas atividades e planejar aulas sob orientação do professor titular e/ou coordenação pedagógica;
4. Realização de Processo Seletivo para Diretor de Escola, com objetivo de suprir as vagas de diretores de escola e cadastro reserva em articulação com as Diretorias de Educação.
5. Convocações de estagiários para dar apoio administrativo nas unidades escolares, conforme edital para estudantes de Ensino Superior, para dar suporte a gestão das unidades escolares.
6. Realização de levantamento semanalmente pelo SEMOSP-DRH, com o intuito de verificar o quantitativo de servidores contratados nas unidades escolares para suprir necessidades atuais e previsão de futuras inópias informadas pelas Diretorias Regionais;
7. Convocação de professores para banco de reserva, para futuras e possíveis substituições;

### 3.2 FORMAÇÃO DE SERVIDORES

**A. OBJETIVO:** Coordenar a formação continuada de professores e profissionais da educação, visando ofertas mensais de cursos e eventos centrados em temáticas do cotidiano escolar e da sala de aula, incluídas as questões pertinentes à educação híbrida e educação a distância.

#### B. PROPOSTAS:

1. Articular oferta de cursos e eventos centrados nos seguintes eixos formativos: educação e saúde, currículo, gestão operacional, gestão pedagógica,

multiletramentos, educação híbrida, educação a distância, tecnologias educacionais;

2. Apoiar oferta de cursos e eventos voltados à melhoria da aprendizagem discente, a partir dos resultados das avaliações diagnósticas internas e externas.

#### C. PROPOSTAS:

1. Estimular a participação dos professores e profissionais da educação ativos, das Redes Estadual e Municipal de Educação, nas ações formativas promovidas e sugeridas pela Seduc/SE;

### 3.3 APOIO SOCIOEMOCIONAL POR MEIO DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR DE PESSOAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA VIVESCER, CONVÊNIO ENTRE SEDUC E CONSED EM PARCERIA COM O INSTITUTO PENÍNSULA E COM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST/SES.

**A. OBJETIVO:** Ofertar apoio socioemocional aos professores e demais servidores, dando suporte para realização de ações para melhoria da qualidade de vida da educação e a superação dos desafios do dia a dia no ambiente de trabalho.

#### B. PROPOSTAS:

1. Fortalecer a prática profissional dos professores por meio de atividades motivacionais que contribuam para a superação das suas dificuldades, medos e angústias, diante de novos desafios;
2. Disponibilizar cursos e temas relacionados à prática educacional em sala de aula do professor como forma de apoiá-lo e orientá-lo a tornar a aprendizagem e a transferência de conhecimentos mais criativas, leves e prazerosas, conforme a realidade dos seus alunos, para que estes possam atingir o sucesso e objetivos desejados;
3. Promover cursos e atividades com temas que ajudem os professores a fazerem uma reflexão sobre suas práticas e emoções;
4. Convidar os professores, por meio de estratégias de divulgação, a conhecerem a plataforma Vivescer e iniciativas correlatas;
5. Incentivar a participação dos professores nas jornadas de aprendizagem com o intuito de ajudá-los a conseguir apoio emocional e mental, principalmente nesse novo cenário que estão vivenciando;
6. Realizar Curso de Formação de multiplicado-

res ofertados pelo Vivescer, objetivando preparar coordenadores pedagógicos para que possam coordenar encontros formativos com seus professores.

7. Continuar dando suporte técnico e apoio matricial para articulação e organização de ações educativas e preventivas de saúde do trabalhador, bem como capacitação para mediação de conflitos interpessoais no serviço de educação para servidores da SEDUC.

8. Continuar realizando atividades pontuais de oficinas e palestras relacionadas à gestão de conflitos e apoio psicossocial para mitigação de danos da pandemia por COVID-19.

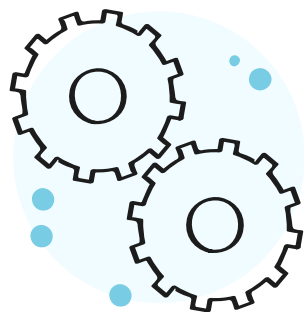
9. Consolidar atividades motivacionais com a proposta de promover ações e prevenção em saúde com vistas à qualidade de vida do servidor, por meio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

10. Planejar atividades de palestras direcionadas aos servidores em situação de pré-aposentadoria e servidores aposentados com 02 anos de aposentadoria, ou mais, caso haja interesse.

11. Ampliar o Projeto Gratidão para que seja uma ação voltada também para preparar o servidor (a) que está aposentando-se para receber informações pertinentes a sua pré-aposentadoria e encaminhamentos necessários para que tenha tranquilidade, apoio e seja acolhido no final de sua carreira profissional.

12. Realização de levantamento e acompanhamento dos servidores que tomaram a vacina e os que não tomaram a vacina contra COVID 19, garantindo um retorno às atividades presenciais de forma segura, acolhedora, construtiva e com qualidade para todos;

13. Será executado um trabalho de sensibilização por meio da divisão DIBEM/DRH/SEDUC para os servidores das Unidades Escolares e demais setores da SEDUC, da importância de tomarem a vacina contra COVID 19, ofertando apoio sócio emocional com atividades motivacionais e diálogos que estimulem a integração, participação e confiança, pensando em cuidar do impacto que a pandemia trouxe para todos e enfrentamento aos desafios existentes na retomada das atividades presenciais.



**DIRETRIZES DO PLANO DE RETOMADA DAS**  
**ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**4. DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E**  
**DE INFRAESTRUTURA**

## 4.1 AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE LIMPEZA E EPIS

**A. OBJETIVO:** garantir que as escolas estejam abastecidas com os itens de limpeza necessários para higienização dos ambientes escolares e dos EPIS que evitam a contaminação pelo coronavírus.

### B. PROPOSTAS:

1. Atualização do levantamento da necessidade dos itens de higiene das escolas e dos EPIS para os servidores das unidades de ensino, em articulação com a Frente de Recomendações Sanitárias;
2. Cálculo da estimativa de necessidade financeira destinada à aquisição dos itens para o período previsto da pandemia;
3. Conversão da necessidade financeira em “valor per capita” de alunos e cálculo do valor a ser repassado para os conselhos escolares das unidades de ensino;
4. Repasse dos recursos para as unidades escolares, por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN;
5. Monitoramento da execução dos recursos e do atingimento dos objetivos de preparação para o retorno às aulas.

## 4.2 ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES FÍSICOS DAS ESCOLAS

**A. OBJETIVO:** preparar os prédios escolares para retomar as atividades presenciais observando as medidas sanitárias recomendadas.

### B. PROPOSTAS:

1. Consultas às Diretorias Regionais de Educação e DEA sobre a adequação estrutural das unidades de ensino quanto ao atendimento básico das normas sanitárias necessárias ao retorno das atividades presenciais;
2. Mapeamento das unidades escolares pré-definidas como beneficiárias do Programa de Recuperação de Prédios Escolares 2020, assegurando para essas unidades a manutenção dos equipamentos sanitários e ambientes correlatos, revendo prioridades, conforme diagnóstico realizado;
3. Direcionamento das equipes próprias de manutenção da Seduc para as unidades escolares que não estejam no escopo do programa de recuperação de

prédios escolares 2020;

4. Assegurar recursos financeiros do PROFIN para serem transferidos diretamente às unidades escolares, objetivando o suporte a pequenos reparos que impactam na higienização dos ambientes e da comunidade escolar, contando com o suporte das equipes próprias de manutenção da Seduc.

## 4.3 TRANSPORTE ESCOLAR

**A. OBJETIVO:** preparar a Seduc para disponibilizar transporte escolar aos estudantes no período de retomada das aulas presenciais.

### B. PROPOSTAS:

1. Viabilizar o atendimento das proposituras de higienização e distanciamento social, definidas pela Frente de Recomendações Sanitárias para o transporte escolar;
2. A partir das definições dos critérios para retorno às aulas presenciais (público-alvo e escalonamento das turmas), apresentadas pelas demais frentes de trabalho, realizar mapeamento relativo ao transporte escolar;
3. Realizar planejamento conjunto entre a Seduc e as empresas contratadas relacionadas ao transporte escolar estadual para assegurar a cobertura das rotas dos alunos beneficiários, apresentando o público-alvo de cada etapa de retorno, pactuando os procedimentos de higienização e distanciamento social definidos pela Frente de Recomendações Sanitárias, bem como diagnosticando as rotas que dependem de ação colaborativa entre Estado e Municípios;
4. Articular-se com os municípios parceiros, mas não conveniados, para o planejamento conjunto das rotas de suas respectivas frotas de veículos do transporte escolar, de modo a serem otimizados os esforços e custos das redes públicas de ensino;
5. Manter articulação com os municípios parceiros, tanto os conveniados, quanto aqueles que aderiram ao Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, visando ao planejamento logístico do transporte, observando-se os aspectos inerentes ao retorno das aulas presenciais estaduais, sobretudo quanto aos critérios de higienização e distanciamento social.

## 4.4 MERENDA ESCOLAR

**A. OBJETIVO:** garantir a oferta da alimentação

escolar na retomada das aulas presenciais.

**B. PROPOSTAS:**

1. Assegurar a contratação de todos os itens necessários ao cardápio planejado para o retorno às aulas presenciais;
2. Suprir as unidades escolares com os alimentos propostos do cardápio;
3. Contribuir para o planejamento da adequação dos espaços de preparação e consumo dos alimentos às normas sanitárias;
4. Orientar os manipuladores de alimentos sobre os procedimentos a serem seguidos durante o período de pandemia;
5. Realizar e compartilhar levantamento das condições das cozinhas e refeitórios das unidades escolares, na perspectiva de que as demais ações de infraestrutura impactem positivamente na adequação dos espaços de armazenamento, preparação e consumo da merenda escolar.
6. Distribuir kits de alimentação escolar as famílias dos alunos matriculados na Rede Estadual, atendendo 100% do nosso público-alvo.





**DIRETRIZES DO PLANO DE RETOMADA DAS  
ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**5. GOVERNANÇA**

## 5.1 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

**A. OBJETIVO:** Estabelecer parcerias e divulgar o Planejamento de Retomada das Atividades Presenciais, buscando contribuições dos diversos órgãos, instituições, entidades e setores para aprimorar as ações propostas.

### B. AÇÕES:

Realização de contatos com:

1. Representação dos Municípios;
2. Representação dos Secretários Municipais de Educação;
3. Representações dos Professores;
4. Representações dos Servidores da Educação;
5. Representação dos Estudantes;
6. Conselho Estadual de Educação (CEE);
7. Ministério Público Federal (MPF);
8. Ministério Público Estadual (MPE);
9. Tribunal de Contas do Estado (TCE);
10. Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED)

### C. PROPOSTAS:

1. Apresentar à sociedade as ações planejadas e em execução na Seduc durante a suspensão das aulas presenciais e no momento da retomada;
2. Apresentar o Planejamento de Retomada de Atividades Presenciais;
3. Mobilizar os diversos segmentos e setores acerca do compromisso com a educação e com o retorno às atividades presenciais, por meio da formação de Comitês Escolares.

## 5.2 PLANO DE COMUNICAÇÃO

**A. OBJETIVO:** Realizar uma comunicação institucional informativa acerca dos cuidados e segurança nas escolas, no intuito de garantir a efetividade e somar esforços para a comunicação e o engajamento do retorno presencial das aulas da Rede Estadual de Sergipe. Todas as ações presentes neste Plano de Comunicação serão alinhadas com a Superintendência Especial de Comunicação do Governo e com a Secretaria de Estado da Saúde.

### B. AÇÕES:

- Realização de campanhas publicitárias;
- Agendamento de entrevistas nas redes de comunicação de Sergipe;

- Veiculação de notas e informes;
- Elaboração de peças de divulgação sobre os guias;
- Produção de vídeos, lives, podcasts etc.;
- Produção de material para facilitar a comunicação com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes.
- Comunicação para os professores.

### C. PROPOSTAS:

#### 1. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO

- Orientar a comunidade escolar sobre todos os protocolos de saúde e segurança no retorno presencial das atividades escolares;
- Orientar a comunidade escolar sobre o Guia Pedagógico.
- Informar a sociedade em geral acerca das ações que serão tomadas por parte do Governo de Sergipe para um retorno estruturado das aulas;
- Subsidiar as escolas com o material de comunicação produzido pela Ascom/Seduc, contribuindo no envolvimento da comunidade escolar.

#### 2. IMPRENSA

- Entrevistas nas principais redes de televisão, rádio e jornais de Sergipe para divulgar o plano de retomada;
- Envio à imprensa de releases potencializadores das ações da Seduc relacionadas ao plano de retomada das aulas presenciais;
- Produção constante de materiais no portal da Educação para serem replicados no canal oficial do Governo e portais da imprensa.

#### 3. MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO INTERNA

- Mídias sociais: produção de cards, vídeos, podcasts e lives orientando a comunidade escolar sobre as rotinas de higienização necessárias na retomada das atividades presenciais;
- Promover campanhas publicitárias nos veículos de comunicação de Sergipe sobre as medidas sanitárias do planejamento de retomada;
- Veiculação de notas direcionadas aos pais/responsáveis dos estudantes e professores/gestores/funcionários, explicando os principais pontos do plano de retomada;
- Implementação de cartazes informativos nas escolas com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por toda a comunidade escolar;
- Produção de cartilha orientadora sobre o planejamento de retomada e socialização de informações

de saúde e segurança;

- Rede de compartilhamento: reunião virtual de alinhamento com administradores das redes sociais das escolas; replicação dos conteúdos informativos e apoio na divulgação.

### 5.3 REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

**A. OBJETIVO:** Estabelecer sistemática de acompanhamento e apoio à implementação da retomada das atividades presenciais nos municípios sergipanos.

**B. AÇÕES:**

- Divulgação do Planejamento de Retomada das Atividades Presenciais da Rede Estadual;
- Intercâmbio de informações e experiências com as redes municipais de educação.

**C. PROPOSTAS:**

1. Apoiar a implementação do planejamento de retomada das atividades presenciais nos municípios do território sergipano;
2. Alinhar ações de retomada das atividades presenciais entre Estado e municípios;
3. Acompanhar a implementação de políticas em regime de colaboração nos municípios, tais como transporte escolar, alinhamento dos calendários escolares e avaliação diagnóstica;
4. Dar suporte ao desenho dos Planejamentos de Retomada das Atividades Presenciais das redes municipais.

### 5.4 AÇÕES DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS

**A. OBJETIVO:** acompanhar o cumprimento dos protocolos estabelecidos nas Diretrizes Sanitárias, presentes no Plano de Retomada das Atividades Presenciais para Escolas Estaduais, elaboradas Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe, em consonância com as determinações da OMS e aprovado pela Vigilância Sanitária do Estado de Sergipe.

**B. AÇÕES:**

- Cronograma de visitas às escolas;
- Ações de monitoramento, “in loco”, do cumprimento das Diretrizes Sanitárias determinadas no Plano de Retomada da SEDUC, com a participação

aberta a instituições e demais entidades interessadas;

- Ações de monitoramento de ocorrência de casos de contaminação e providências de encaminhamento nas escolas.

**C. PROPOSTAS:**

1. Apoiar e orientar a implementação nas escolas das Diretrizes Sanitárias estabelecidas no Plano de Retomada das Atividades Presenciais;
2. Monitorar as ações de retorno das atividades presenciais nas escolas, de modo a oferecer o suporte necessário para que as medidas de segurança sanitárias determinadas pela SEDUC sejam adotadas nas escolas, contribuindo para que todos envolvidos no retorno se sintam seguros.

# REFERÊNCIAS

BLIKSTEIN, P. Campos, F., Fernandez, C., Carnaúba, F., Hochgreb-Hägele, T., Macedo, M. e Coelho, R. Como estudar em tempos de pandemia. Em Revista Época (22/03/2020).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990 - Estatutos da Criança e do Adolescente (ECA).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Resoluções CNE/CP 01 e 02/2002.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.949, 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.

BRASIL. (MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.257, 8 de março de 2016. Dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância e altera ECA, Código de Processo Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

BRASIL (MEC). Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2017. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução nº 2/2017, de 20 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. (MEC). Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular: Orientações para o processo de implementação da BNCC. MEC, Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância.

BRASIL. Diário Oficial da União, Brasília, DF, edição 67-B, seção 1, p.9, 07 abr. 2020.

BRASIL. Diário Oficial da União, Brasília, DF, edição 70, seção 1, p.27, 13 abr. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Ordinária nº 14.040, 18 de agosto de 2020. Transforma em lei a Medida Provisória nº 934.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer nº 05/2020, 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para carga horária mínima anual.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Parecer nº 11/2020, 07 de julho 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades não Presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Orientações Gerais.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Orientações para Manejo de Pacientes com Codiv-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. COVID-19, o Novo Coronavírus: Guia sobre Reabertura das Escolas - Informe-se e saiba como agir, cobrar e trabalhar pela proteção de todos de maneira colaborativa.

CASTRO, J. A. de. Evolução e Desigualdade na Educação Brasileira. Educ. Soc. [online]. v. 30, n. 108, p. 673-697, 2009.

CEARÁ. Secretaria de Estado da Educação do; e UNDIME. Documento Referência: recomendações para a Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Redes Municipais, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO/CONSED. Documento de Considerações para Orientar o Aperfeiçoamento das Políticas de Formação Continuada de Professores à Luz da Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO/CONSED. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Brasília, 2020.

CURRÍCULO DE SERGIPE – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Aracaju: MEC, SEDUC, UNDIME, 2018.

FUNDAÇÃO LEMANN. Ensino Híbrido. Disponível em: [www.fundacaolemann.org.br](http://www.fundacaolemann.org.br).

Huang, R.H., Liu, D.J., Tlili, A., Yang, J.F., Wang, H.H., et al. Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a Interrupção do Ensino Regular: A Experiência Chinesa na Manutenção da Aprendizagem durante o Surto de COVID-19. Beijing: Smart Learning Institute of Beijing Normal University, 2020. Interrupção do Ensino Regular: A Experiência Chinesa na Manutenção da Aprendizagem durante o Surto de COVID-19.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. Protocolos sobre Educação Inclusiva Durante a Pandemia da Covid-19: um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais.

INSTITUTO AYRTON SENNA. Competências Socioemocionais para Contextos de Crise: informações, estratégias e práticas para famílias e educadores desenvolverem habilidades socioemocionais na educação durante a crise da pandemia da Covid-19.

Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19 (Fiocruz). <http://www.epsjv.fiocruz.br>, 2020.

MARANHÃO. Governo do Estado. Decreto nº 35.859, 29 de maio de 2020. Estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – FIOCRUZ. Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID - 19. Rio de Janeiro, 13 de julho. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações para Reabertura das Escolas da Educação Básica de Ensino no Contexto da Pandemia da Covid-19. Brasília. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia da COVID-19. Brasília, 2020.

MULLER, Socialização na escola: transições, aprendizagem e amizade na visão das crianças. Educ. rev., Curitiba, nº. 32, p. 123-141.

NÓVOA, António. Os professores na virada do milênio: do excesso dos discursos à pobreza das práticas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 25, n. 1, jan/jun 1999.

Nota técnica sobre medidas de isolamento social (Fiocruz). Disponível: [https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/nota\\_tecnica\\_sobre\\_criterios\\_e\\_medidas\\_de\\_distanciamento\\_social\\_covid-19\\_28\\_05\\_2020.pdf](https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/nota_tecnica_sobre_criterios_e_medidas_de_distanciamento_social_covid-19_28_05_2020.pdf).

Ofício nº 372/2020/SE/CNE-MEC – Resultante do Procedimento Administrativo – PA – Resposta ao Ofício nº 4511/2020. Recomendação nº 28/2020.1.16.000.000824/2020-16 Ofício nº 4511/2020 – MPF/PRDF1OFCiSE Recomendação nº 28/2020 – MPF/PRDF/1OFCiSE Processo Administrativo SEI nº 23001.000563/2020-45.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Recomendações para a reabertura de escolas, 2020.

Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial da Saúde -[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#infografia](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#infografia).

PARÁ. Governo do Estado. Nota Técnica conjunta CEE/PA – SEDUC/PA. Orientações para o retorno às aulas após suspensão das atividades em decorrência da pandemia da covid-19.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Guia de cuidados para saúde mental durante pandemia, mar. 2020. Disponível: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707792>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Proteção da saúde mental em situações de epidemias. s/d. Disponível: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707792>

PELLANDA, Andressa (Org.). Guia Covid-19. Educação e Proteção de crianças e adolescentes: Comunidade escolar, famílias e profissionais e proteção das crianças e do adolescente. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. UNESCO, 2020.

PLATAFORMA VIVESCER: Sed/MS. Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul. Publicado por Vinícius Espíndola. Disponível: <https://Vivescer.org.br/sedms/VIVESCER>: a plataforma gratuita para formação e trocas entre educadores. Publicado dia 15/10/2019 por Ingrid Matuoca. Disponível: <https://vivescer.org.br/>.

Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. Educ. Soc. Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, Dez 2010.

Protocolo de biossegurança (MEC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/> Acesso em 03 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Distanciamento Controlado: Educação primeiros passos. Porto Alegre/RS: 2020.

SANTA CATARINA. Diretrizes para o Retorno às Aulas, 2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Documento orientador - Atividades a distância - Abril de 2020. Documento Orientador de Atividades Escolares Não Presenciais/2020.

SERGIPE. Lei nº 8.494 - Assembleia Legislativa, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe quanto a imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá providências correlatas.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto nº 40.560, de 16/03/2020. Dispõe sobre a decretação de situação de emergência de saúde pública, em razão da disseminação do coronavírus.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto nº 40.588, de 27/04/2020. Estabelece novas estratégias de enfrentamento e prevenção do coronavírus em Sergipe.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto Estadual nº 40.615, de 15 de junho de 2020. Reitera a declaração de calamidade pública, institui o distanciamento social e dá outras providências.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto nº 40.636, de 29/07/2020. Ajusta Plano de Retomada Econômica.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto nº 40.645, de 13 de agosto de 2020. Homologa a Resolução nº 05 de 2020 do Comitê Gestor de Retomada Econômica.

SERGIPE. Governo do Estado de. Decreto nº 40.652, de 27 de agosto de 2020. Homologa a Resolução nº 06 de 2020 do Comitê Gestor de Retomada Econômica.

SERGIPE. Conselho Estadual de Educação (CEE) – Resolução nº 4, de 29 de novembro de 2018. Regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino.

SERGIPE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/CEE. Resolução Normativa nº 4/2020, 03 de abril de 2020. Estabelece diretrizes operacionais para as instituições educacionais do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, em face dos Decretos Governamentais relacionados às medidas de prevenção ao coronavírus.

SERGIPE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/CEE. Resolução Normativa nº 6/2020, 25 de junho de 2020. Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 4 de 2020.

SERGIPE. Estatuto do Magistério de Sergipe. Lei complementar nº 16/2001.



SERGIPE. Lei nº 8.705 – Assembleia Legislativa de Sergipe, de 8 de julho de 2020. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção respiratória em decorrência da declaração de situação de emergência da saúde e pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE. Portaria nº 1750/2020/GS/SEDUC, de 03 de abril de 2020. Estabelece alteração no Calendário Escolar nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE. Portaria nº 2054/2020/GS/SEDUC, 24 de abril de 2020. Estabelece alteração no Calendário Escolar nas Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino e antecipação de prazo de 15 dias do gozo de férias dos servidores estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE. Portaria nº 2288/2020 GS/SEDUC, de 12 de maio de 2020. Estabelece alteração no Calendário Escolar nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino e antecipação de prazo de 15 dias do gozo de férias dos servidores estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE. Portaria nº 2235/2020/GS/SEDUC, de 27 de maio de 2020. Regulamenta a oferta de Atividades Não Presenciais nas escolas da Rede Pública Estadual para cômputo de carga horária mínima anual.

SFORNI, M. S. de F. Interação entre Didática e Teoria Histórico-Cultural. Educação & Realidade, Porto Alegre. v. 40, n. 2, p. 375 – 397, abr./jun. 2015.

TONET, I. Interdisciplinaridade, formação humana e emancipação humana. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 725-742, out/dez, 2013.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota Técnica: Retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19. Maio de 2020.

UNDIME. Subsídios para a elaboração de Protocolos de Retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de Educação, 2020.

UNESCO, 2020. Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a Interrupção do Ensino Regular: A Experiência Chinesa na Manutenção da Aprendizagem durante o Surto de COVID-19.

UNIBANCO. Educação e Coronavírus – Reabertura das escolas – parte 1. Vozes da Educação, 2020.

UNICEF. Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (COVID-19) em Escolas. Março. 2020.

# **escola** **mais segura:** **UM CUIDA** **DO OUTRO**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO